



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro. 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



DECRETO Nº 320, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS), conforme Lei Orçamentária Anual nº. 6.902 de 29 de Dezembro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração no que diz respeito ao atendimento das obrigações tributárias e contributivas, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.156	339047000000	Obrigações Tributárias e Contributivas	01	1090	R\$ 70.000,00
TOTAL					R\$ 70.000,00

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terão redução em igual importância as seguintes dotações orçamentárias:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.160	449052000000	Equipamento e Material Permanente	01	1037	R\$ 44.000,00
2.013	339039000000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	01	1134	R\$ 5.000,00
2.112	339039000000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	01	1000	R\$ 21.000,00
TOTAL					R\$ 70.000,00

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 22 de Dezembro de 2021.

Registra-se e publique-se.



FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal